



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037590-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	05040000209/19	NUCLEO MURIAÉ

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: PISCICULTURA CHICARELI LTDA - ME CPF/CNPJ: 05.573.505/0001-69
Endereço: FAZENDA BABILÔNIA, 0 Bairro: ZONA RURAL
Município: VIEIRAS UF: MG CEP: 36.895-000 Telefone: (32) 9990-9072

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: PISCICULTURA CHICARELI LTDA - ME CPF/CNPJ: 05.573.505/0001-69
Endereço: FAZENDA BABILÔNIA, 0 Bairro: ZONA RURAL
Município: VIEIRAS UF: MG CEP: 36.895-000 Telefone: (32) 9990-9072

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Babilonia Área Total (ha): 3,2841
Município/Distrito/UF: VIEIRAS-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 4184 2 MIRADOURO INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:
Coordenada Geografica

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000
Área Total (ha) 0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1800	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Aquicultura	0,1800

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Agrossilvipastoril	
APP com uso antrópico consolidado	Outros:	
	Total	0,0000



feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF

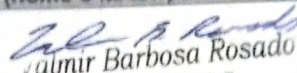
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS



INSTITUTO MINISTRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VALMIR BARBOSA ROSADO - MASP: 1148078-7


Valmir Barbosa Rosado
MASP: 1148078-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 21 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Coordenador/NRRA Muriae

(assinatura, masp e carimbo)

MURIAE, 11/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 11/10/2019

Data de Validade: 11/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- 1 – Emprego de técnicas de conservação qualitativa e quantitativa da água orientadas por um profissional habilitado;
- 2 – Rígido controle da renovação de água, com suprimento para cobrir apenas as perdas por evaporação e percolação;
- 3 – Alimentações dos espécimes em conformidade com o estágio de desenvolvimento e quantidade por viveiro, sem sobras ou perdas de ração;
- 4 – Despesca final, sem a liberação de todo volume de água contido no viveiro.

Medida Compensatória propostas:

- Realizar o cercamento e indução a regeneração natural conforme PTRF de uma área de 0,36 ha, que será destinada a formação de um fragmento Florestal, até dois meses após a emissão da DAIA.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SAD-69	23K	787952	7691919

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

101231